



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 92/2015 – São Paulo, quinta-feira, 21 de maio de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1075586 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7897, DE 19 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 7726/2014 e 7802/2015-Pres, para interromper, a partir de 26 de maio de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 6 de maio e 4 de junho de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 19/05/2015, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1076479 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12837, DE 19 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício GABPF nº 06/2015, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, RESOLVE:

Cessar, a partir de 26 de maio de 2015, os efeitos do Ato nº 12752/2015-PRES, que convocou a Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, da 4ª Vara Cível - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 6 de abril a 4 de junho de 2015, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 19/05/2015, às 18:12, conforme art.

1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085493 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12836, DE 19 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 007/15-GABMMA-TRF3R, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, da 3ª Vara de São José dos Campos - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 6 de julho a 4 de agosto de 2015 e no dia 5 de agosto de 2015, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 19/05/2015, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1082441 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7898, de 19 de MAIO de 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR compensação no dia 05 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 19/05/2015, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 1067983 - Resolucao ::

Resolução Nº 1067983, DE 11 DE maio DE 2015.

Regulamenta o recebimento de processos da Justiça Estadual pelos Juizados Especiais Federais quando houver declínio de competência.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, altera o Código de Processo Civil e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do inc. II, art. 2º, da Resolução n.º 443, de 09 de junho de 2005, da Presidência do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do inc. IV, art. 2º, da Resolução nº 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que os Juizados Especiais Federais utilizam sistema processual informatizado próprio, com autos exclusivamente eletrônicos, sem arquivo para autos físicos, sendo incompatível o recebimento de autos físicos;

CONSIDERANDO a necessidade de regradar a transição do sistema físico para o sistema eletrônico em todas as esferas do judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Caberá aos JEFs receber autos em meio físico nas hipóteses de setores processantes da Justiça Estadual que não possuam estrutura para encaminhar processos digitalizados, por e-mail ou CD.

§1º Recebido os autos na forma do caput deste artigo, a parte autora será intimada para que, em 30 (trinta) dias, providencie a repropositura da ação pelo sistema de peticionamento eletrônico online, endereçando a petição ao JEF competente, bem como para que retire, na Secretaria do JEF, os documentos que constarem dos autos físicos de guarda pessoal, os quais poderão ser utilizados na repropositura da ação;

§2º A parte deverá notificar o JEF quando da repropositura da ação pelo sistema de peticionamento eletrônico online, hipótese em que o processo físico será fragmentado;

§3º Decorridos os 30 dias da intimação prevista no §1º deste artigo sem repropositura da ação ou retirada de documentos pela parte autora ou seu procurador, o feito será remetido ao arquivo, onde permanecerá por **6 (seis)** meses, sendo posteriormente fragmentado;

§4º Na hipótese de litisconsórcio ativo voluntário, deverão ser repropostas ações em separado para cada parte autora.

Art. 2º Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 19/05/2015, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1062119 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0000339-68.2015.4.03.8000
--

Pregão Eletrônico nº 005/2015-RP

Ata de Registro de Preços n.º 12.013.10.2015		
Validade: 30/04/2016		
Fornecedor: JAIR CARIMBOS E ARTIGO DE PAPELARIA LTDA - EPP (CNPJ nº 09.371.678/0001-55)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Carimbo em madeira com até 10cm ² , marca própria.	9,50
02	Carimbo em madeira de 10,1 a 20cm ² , marca própria.	9,00
03	Carimbo em madeira de 20,1 a 30cm ² , marca própria.	9,00
04	Carimbo em madeira de 30,1 a 40cm ² , marca própria.	9,00
05	Carimbo em madeira de 40,1 a 50cm ² , marca própria.	5,00
06	Carimbo em madeira de 50,1 a 60cm ² , marca própria.	3,50
07	Carimbo em madeira de 60,1 a 70cm ² , marca própria.	3,50
08	Carimbo em madeira de 70,1 a 100cm ² , marca própria.	3,50
09	Carimbo datador de borracha (02 a 05mm), Nykon.	3,50
10	Carimbo mini datador com almofada embutida, 2,0 x 3,0cm, com registro de data e texto, marca Nykon.	30,00
11	Carimbo mini datador com almofada embutida, 3,1 x 3,1cm, com registro de data e inscrição de setor usuário, marca Nykon.	33,00
12	Carimbo datador com almofada embutida, 3,0 x 4,5cm, com registro de data e texto, marca Nykon.	33,00
13	Carimbo datador com almofada embutida, 4,0 x 5,0cm, com registro de data e texto, marca Nykon.	37,00

14	Carimbo datador com almofada embutida, 4,0 x 6,0cm, com registro de data e texto, marca Nykon.	37,00
15	Carimbo duplo datador com almofada embutida, 3,7 x 7,6cm, com registro de data e texto, marca Colop.	70,00
16	Carimbo com almofada embutida para texto com medidas até (2,5 x 1,0cm) ou (3,8 x 1,4cm), marca Nykon.	18,50
17	Carimbo com almofada embutida para texto com medidas até 4,7 x 1,8cm, marca Nykon.	19,50
18	Carimbo com almofada embutida para texto com medidas até 5,9 x 2,3cm, marca Nykon.	19,50
19	Carimbo com almofada embutida para texto com medidas até 6,9 x 3,0cm, marca Nykon.	25,00
20	Carimbo com almofada embutida para texto com medidas até 7,5 x 3,8cm, marca Nykon.	25,00
21	Carimbo retangular, com almofada embutida, para texto com medidas até 4,0 x 6,0cm, marca Nykon.	23,00
22	Carimbo redondo, com almofada embutida, para texto com 2,5cm de diâmetro, marca Nykon.	18,41
23	Carimbo redondo, com almofada embutida, para texto com 3cm de diâmetro, marca Nykon.	18,50

24	Carimbo quadrado, com almofada embutida, para texto com medida até 3,1 x 3,1cm, marca Nykon.	18,58
25	Carimbo quadrado, com almofada embutida, para texto com medida até 4,3 x 4,3cm, marca Nykon.	22,80
26	Refil de almofada embutida para item 10.	6,00
27	Refil de almofada embutida para item 11.	6,00
28	Refil de almofada embutida para item 12.	6,00
29	Refil de almofada embutida para item 13.	6,00
30	Refil de almofada embutida para item 14.	6,00
31	Refil de almofada embutida para item 15.	6,00
32	Refil de almofada embutida para item 16.	6,00
33	Refil de almofada embutida para item 17.	6,00
34	Refil de almofada embutida para item 18.	6,00
35	Refil de almofada embutida para item 19.	6,00
36	Refil de almofada embutida para item 20.	6,00
37	Refil de almofada embutida para item 21.	6,00
38	Refil de almofada embutida para item 22.	6,00
39	Refil de almofada embutida para item 23.	6,00
40	Refil de almofada embutida para item 24.	6,00

41	Refil de almofada embutida para item 25.	6,00
42	Substituição de borracha para item 10.	1,00
43	Substituição de borracha para item 11.	1,00
44	Substituição de borracha para item 12.	1,00
45	Substituição de borracha para item 13.	1,00
46	Substituição de borracha para item 14.	1,00
47	Substituição de borracha para item 15.	1,00
48	Substituição de borracha para item 16.	1,44
49	Substituição de borracha para item 17.	1,00
50	Substituição de borracha para item 18.	1,00
51	Substituição de borracha para item 19.	1,00
52	Substituição de borracha para item 20.	1,00
53	Substituição de borracha para item 21.	1,00
54	Substituição de borracha para item 22.	1,00
55	Substituição de borracha para item 23.	1,00
56	Substituição de borracha para item 24.	1,00
57	Substituição de borracha para item 25.	1,00
58	Carimbo datador com registro de data e inscrição de setor usuário (tipo tank), marca Nykon.	18,01

59	Carimbo numerador de borracha - até 06 fitas, marca Nykon.	13,50
60	Carimbo numerador automático sequencial e de repetição com 6 dígitos. dimensões aproximadas: 5mm x 21mm. repetições: 0,1, 2, 3, 4, 6 ou 12, fácil troca da almofada e vareta de ajuste para mudança de números, marca Nykon.	75,00

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 19/05/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1088062 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo SEI n.º 0008202-75.2015.4.03.8000; Objeto: Contratação de 01 (uma) inscrição no curso "CCS - Curto-Circuito, Coordenação e Seletividade"; **Contratada:** Barreto Engenharia Ltda - EPP (**CNPJ nº 02.977.651/0001-61**); **Valor:** R\$2.013,00 (Dois mil e treze reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 20/05/2015, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1088050 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo SEI n.º 0001124-30.2015.4.03.8000; Objeto: Aquisição de material para realização de avaliação psicotécnica dos candidatos habilitados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de pessoal do Tribunal Regional Federal 3ª Região; **Contratada:** Valor do Conhecimento Comércio de Livros Ltda. (**CNPJ nº 19.510.210/0001-58**); **Valor Total:** R\$2.725,00 (Dois mil setecentos e vinte e cinco reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra

Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 20/05/2015, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1089022 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº0015167-06.2014.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº12.014.10.2015, firmada em 19/05/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Fornecedora: INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA - ME (CNPJ nº 13.168.343/0001-01); Objeto: Fornecimento, com serviços de instalação e remoção, de solução de cabeamento estruturado, composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura; Valor Total: R\$ 6.960.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 052/2014-RP; Signatários: Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR), Juíza Federal Giselle de Amaro e França (Diretora do Foro da JFPG SP) e o Juiz Federal Heraldo Garcia Vitta (Diretor do Foro da JFPG MS) e pela Fornecedora, Sr. Marco Aurelio Teixeira Moia, sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 20/05/2015, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1073588 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000884-41.2015.4.03.8000

Documento nº 1073588

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora CELIA TOMIMURA, R.F. nº 117

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, torno sem efeito o despacho nº 1008887, a fim de que os efeitos financeiros da averbação operem de acordo com o despacho nº 0870326.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2015, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1084591 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11118, DE 19 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010543-74.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19 de maio de 2015, o servidor **WALTHER NOGUEIRA SANTOS FILHO**, R.F. nº 3743, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro da 5ª Subseção Judiciária de Campinas/SP, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Domingues, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/05/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1084593 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11119, DE 19 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010535-97.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 25 de maio de 2015, a servidora **MARIA DANIELA SILVA LUIZ**, R.F. nº 2414, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/05/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085931 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11120, DE 19 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010614-76.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 25 de maio de 2015, a servidora **MARIA DANIELA SILVA LUIZ**, R.F. nº 2414, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Domingues.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/05/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086262 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11121, DE 19 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009698-42.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **RICARDO MILANI**, R.F. nº 3861, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Desenvolvimento de Competências.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/05/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1078462 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12824, DE 15 DE MAIO DE 2015

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 009834-39.2015.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 15 de maio de 2015, o servidor **LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS**, R.F. nº 2051, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **RENAN RIBEIRO PAES**, R.F. nº 1437, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 19/05/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1078464 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12825, DE 15 DE MAIO DE 2015

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0009834-39.2015.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 15 de maio de 2015, o servidor **RONALDO FERREIRA**, R.F. nº 1152, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **ADRIANA PIESCO DE MELO**, R.F. nº 993, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 19/05/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1078469 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12826, DE 15 DE MAIO DE 2015

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0009834-39.2015.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 15 de maio de 2015, a servidora **SOLANGE HIROMI OGAWA**, R.F. nº 1362, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1051, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 19/05/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1087930 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010495-18.2015.4.03.8000

Documento nº 1087930

Defiro o pedido de afastamento do servidor Paulo Sergio Couri, RF 2013, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 05/05/2015 a 12/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059210 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12898, DE 19 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007353-03.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 25 de maio de 2015, a servidora **ÉRICA OLIVEIRA DONÁ**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 10ª Subseção, Sorocaba, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 25 de maio de 2015, a servidora **KATIA NAKAGOME SUZUKI**, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 19/05/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059487 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12899, DE 19 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008191-43.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 25 de maio de 2015, a servidora **MARCIA BIASOTO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal da 10ª Subseção, Sorocaba, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 19/05/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1074204 - Ato N.I. ::

Ato nº 12900, DE 19 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011390-73.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 25 de maio de 2015, a servidora **CARLA GLEIZE PACHECO FROIO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Paraná, removida para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal da 4ª Subseção, Santos, vinculada a essa Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 25 de maio de 2015, a servidora **MARIANA GOBBI SIQUEIRA**, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 19/05/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1088491 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010487-41.2015.4.03.8000

Documento nº 1088491

Defiro o pedido de afastamento da servidora Ana Paula Braga Cocco Silverio, RF 3539, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 9/05/2015 a 16/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/05/2015, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1088758 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1088758

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0010627-75.2015.4.03.8000 – CELIA YUMI TAKESHITA, no dia 18.05.2015;
- 0000600-33.2015.4.03.8000 – DENISE BROZINGA, no dia 13.05.2015;
- 0010516-91.2015.4.03.8000 – FLAVIO ROCHA FREITAS, nos dias 14.05 e 15.05.2015; (*)
- 0000501-63.2015.4.03.8000 – KEYLA MARGARETH BARBOSA, no período de 19.05 a 22.05.2015;
- 0010603-47.2015.4.03.8000 – LIGIA FERREIRA SAUER, no dia 18.05.2015;
- 0010720-38.2015.4.03.8000 – LUCIANA GIANNETTI, no período de 19.05 a 22.05.2015.

(*) Republicado em virtude de incorreção no período de concessão publicado anteriormente no D.E. de 20.05.2015 pág. 10

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0021510-18.2014.4.03.8000 – ANA MARIA VIEGAS PIRES, no dia 18.05.2015;
- 0000600-33.2015.4.03.8000 – DENISE BROZINGA, no período de 18.05 a 22.05.2015;
- 0024330-10.2014.4.03.8000 – MARIA APARECIDA RODRIGUES, no dia 18.05.2015;
- 0024548-38.2014.4.03.8000 – MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no período de 18.05 a 15.08.2015;
- 0022090-48.2014.4.03.8000 – PAULO IKEDA JUNIOR, no dia 18.05.2015;
- 0021322-25.2014.4.03.8000 – PAULO ROGERIO DE MELO, no dia 18.05.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0000600-33.2015.4.03.8000 – DENISE BROZINGA, nos dias 14.05 e 15.05.2015;
- 0023981-07.2014.4.03.8000 - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no período de 21.05 a 16.06.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0010582-71.2015.4.03.8000 – DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA, no período de 18.05 a 20.05.2015;
- 0004801-68.2015.4.03.8000 – NELSON DOS SANTOS FILHO, no período de 13.05 a 15.05.2015.(*)

(*) Republicado em virtude de alteração do período de concessão publicado anteriormente no D.E. de 20.05.2015 pág. 10

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0021501-56.2014.4.03.8000 - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no dia 18.05.2015;
- 0003853-29.2015.4.03.8000 – RICARDO MILANI, no dia 14.05.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/05/2015, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1068656 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI nº 0016659-33.2014.4.03.8000

Interessado: FRANCISCO IGNÁCIO ALVES FILHO

Assunto: ajuda de custo

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas

Considerando que não restaram comprovadas a efetiva mudança dos dependentes da cidade do Rio de Janeiro para esta Capital, a dependência econômica da enteada do interessado e a alegada união estável, defiro parcialmente o pedido, concedendo a ajuda de custo apenas quanto ao próprio requerente, no valor equivalente a uma remuneração do mês em que ocorreu o deslocamento (dezembro de 2013).

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/05/2015, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1083033 - Decisão ::

Decisão

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2014-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Servidora: R.P.T.P. – RF 6564.

Decisão fls. 239/244 (tópico final):

“(…)

Destarte, diante da gravidade da conduta da processada e, ainda, com vistas ao desencorajamento de ocorrência de novos episódios dessa natureza, com fundamento nos arts. 168 e 128 da Lei nº 8.112/90: *‘O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos’* e *‘Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais’*, aplico à servidora R.P.T.P. – RF 6564, a penalidade de **SUSPENSÃO, pelo período de 30 dias**, nos termos do artigo 130, da mesma lei, por conduta que se subsume na infração ao disposto no art. 116, incisos III e X, do mesmo diploma legal.

Por oportuno, converto a referida penalidade de suspensão em multa de 50% (cinquenta por cento), por dia de remuneração da servidora, por entender conveniente à Administração, devendo a mesma permanecer em serviço, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência à servidora *“in omissis”*.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência e providências, inclusive no que despeita ao lançamento das faltas injustificadas de 05/08/2013 a 12/01/2014, e demais efeitos delas decorrentes.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 18 de maio de 2015.”

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Igor Sant’Anna Tamasauskas – OAB/SP 173.163

Débora cunha Rodrigues – OAB/SP 316.117

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/05/2015, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1081407 - Portaria ::

Portaria Nº 1081407, DE 18 DE maio DE 2015.

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Expediente encaminhado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal, Dr. Hong Kou Hen, mediante Ofício nº 12/2015-Coordenadoria, datado de 06/04/2015, bem como teor da decisão GADI 1059604, proferida no Expediente Administrativo nº 08/2015-DF (SEI nº 0012-55.2015.4.03.8001);

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 08/2015-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos relacionados à suposta subtração dos autos do Inquérito Policial nº 0010206-47.2014.403.6181, das dependências da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, bem como sua respectiva autoria, conforme decisão GADI 1059604, do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Flávia de Almeida Gusmão Kalikowski – RF 5574 (13ª Vara) e, como membros, Dalton Yuso Okuma – RF 5435 (8ª Vara) e Marta Lino Pinto – RF 5771 (2ª Vara), todos lotados no Fórum de Execuções Fiscais da Capital/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/05/2015, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1084607 - Decisao ::

Decisão

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, da Manifestação nº 0720734 de 17.10.14, do Núcleo de Controle Interno, do despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, bem como os termos da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora SILVANA BILIA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro/2015, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/05/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086234 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA, anteriormente designada para o período de 25 a 29/05/2015, que será realizada no período de 08 a 12/06/2015, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 18.05.2015).

É para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2015

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/05/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1079432 - Portaria ::

Portaria Nº 1079432, DE 15 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora SIMONE MONTEACUTI MARTIN, RF 3195, Técnico Judiciário, no Juizado Especial Federal de Mauá, colocá-la à disposição da Diretoria do Foro a partir de 12.05.2015, e designá-la para prestar serviços no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, a partir de 14.05.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/05/2015, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058410 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011108-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1058410

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4873 - ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/04/2015 A 01/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1057088 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011098-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1057088

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7768 - CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

27/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058694 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011314-49.2015.4.03.8001

Documento nº 1058694

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1337 - EDINALDO ANTONIO DA SILVA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 29/04/2015 a

30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061782 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011059-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1061782

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7148 - MARIANA GALLUZZI DE SA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ROM

23/04/2015 A 07/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1082882 - Portaria ::

Portaria Nº 1082882, DE 18 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista a prorrogação da licença saúde da servidora até 20.04.2015 e trânsito de 20 dias conforme Memorando Sulg 108428

RESOLVE

DESIGNAR a servidora APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, Analista Judiciário, removida do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para prestar serviços na 1ª Vara de Bragança Paulista, a partir de 11.05.2015, alterando-se a Portaria Nº 0976942, de 19 de março de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 24.03.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/05/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059245 - Portaria ::

Portaria Nº 1059245, DE 07 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor MARCOS KAIRALLA, Técnico Judiciário, no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 07.04.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/05/2015, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058584 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009144-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1058584

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6105 - MEIRE NAKA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 06/04/2015 a 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/05/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1073811 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009705-31.2015.4.03.8001

Documento nº 1073811

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5772 - CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1073776 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009448-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1073776

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6006 - ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/04/2015 a 09/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056008 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010681-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1056008

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3967 - FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 23/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055976 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010687-45.2015.4.03.8001

Documento nº 1055976

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3004 - LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 23/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1072600 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009964-26.2015.4.03.8001

Documento nº 1072600

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2431 - MARCOS BREVE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 13/04/2015 a 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058570 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009115-54.2015.4.03.8001
Documento nº 1058570

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6486 - SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/04/2015 a 06/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/05/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069904 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011981-35.2015.4.03.8001
Documento nº 1069904

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5054 - JULIANA RODRIGUES JUNQUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/05/2015 a 07/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055556 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009107-77.2015.4.03.8001
Documento nº 1055556

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3392 - HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 06/04/2015 a 06/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/05/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1074350 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010743-78.2015.4.03.8001

Documento nº 1074350

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, indefiro à servidora
7982 - JOSELIA CORREIA CAMARA o pedido formulado nos autos do processo 0010743-78.2015.4.03.8001.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/05/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1074275 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012903-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1074275

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6057 - NADIR CORREIA DE MORAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/04/2015 a 15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/05/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059395 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009693-17.2015.4.03.8001

Documento nº 1059395

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3779 - CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/04/2015 a 09/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/05/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059381 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009612-68.2015.4.03.8001

Documento nº 1059381

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5742 - THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/04/2015 a 09/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/05/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059371 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009582-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1059371

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1774 - FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/04/2015 a 09/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/05/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059322 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009577-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1059322

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3292 - VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/04/2015 a 09/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/05/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059438 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009701-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1059438

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4291 - FERDINANDO MOTA SOARES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 10/04/2015 a 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/05/2015, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056243 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010728-12.2015.4.03.8001

Documento nº 1056243

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1071 - MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 23/04/2015 a 21/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/05/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053582 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011246-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1053582

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5546 - ANA PAULA VEIGA DE LIMA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/04/2015 A 02/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053496 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011201-95.2015.4.03.8001

Documento nº 1053496

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5715 - ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/05/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053509 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011159-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1053509

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1163 - DENISE CRISTINA CALEGARI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

24/04/2015 A 08/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1042375 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010807-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1042375

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5546 - ANA PAULA VEIGA DE LIMA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

22/04/2015 A 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/05/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053493 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011146-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1053493

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3890 - ERIKA SADAÉ KOGA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

27/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/05/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086174 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009982-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1086174

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 6837 - ELKA PIOROWICZ FALECK

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 11/04/2015 a 13/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1082680 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010591-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1082680

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 1335 - RICARDO SALDANHA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 27/04/2015 a 23/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1060253 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009844-80.2015.4.03.8001

Documento nº 1060253

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 5881 - RENATA FORTUNATO FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/04/2015 a 14/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1060259 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009847-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1060259

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4076 - NANCY CARDOSO SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/04/2015 a 13/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061740 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009848-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1061740

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4076 - NANCY CARDOSO SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/04/2015 a 07/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061748 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009850-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1061748

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4243 - PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 13/04/2015 a 13/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061755 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009862-04.2015.4.03.8001

Documento nº 1061755

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
841 - LUCIVALDO SANTOS DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/04/2015 a 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061768 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009882-92.2015.4.03.8001

Documento nº 1061768

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2826 - MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/04/2015 a 13/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061770 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009891-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1061770

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
952 - FABIO ALCIDORI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 10/04/2015 a 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061772 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009872-48.2015.4.03.8001

Documento nº 1061772

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/04/2015 a 13/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061800 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009979-92.2015.4.03.8001

Documento nº 1061800

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5423 - VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/04/2015 a 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1082654 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009866-41.2015.4.03.8001

Documento nº 1082654

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5410 - CAMILA VIEIRA LOPES SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/04/2015 a 15/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1082667 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009980-77.2015.4.03.8001

Documento nº 1082667

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1545 - JOAO SAMPAIO FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/04/2015 a 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061813 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009986-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1061813

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3377 - CRISTIANE FORONI BEYRODT

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/04/2015 a 16/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1084440 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010251-86.2015.4.03.8001

Documento nº 1084440

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5410 - CAMILA VIEIRA LOPES SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 16/04/2015 a 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1084511 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012951-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1084511

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
8007 - CELINA MORAES NAVARRO PRADO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 13/05/2015 a 13/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056649 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010895-29.2015.4.03.8001

Documento nº 1056649

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056660 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010897-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1056660

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6388 - MARIA ANTONIETA DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
27/04/2015 A 28/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056672 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010836-41.2015.4.03.8001

Documento nº 1056672

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5574 - FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/04/2015 A 02/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056692 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010834-71.2015.4.03.8001

Documento nº 1056692

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3324 - SANDRA BACK SILVA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 25/04/2015 A 02/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055602 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011085-89.2015.4.03.8001

Documento nº 1055602

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2537 - NEIDE IZABEL MODESTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1063012 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011691-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1063012

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3907 - ELISANGELA KELIN DA SILVA ZAPPAROLLI
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
04/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055620 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011092-81.2015.4.03.8001

Documento nº 1055620

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2637 - ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
27/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056591 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010884-97.2015.4.03.8001

Documento nº 1056591

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5231 - ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055624 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011095-36.2015.4.03.8001

Documento nº 1055624

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4473 - SHEILA CRISTINA CASTINO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 22/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085793 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013233-73.2015.4.03.8001

Documento nº 1085793

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

633 - MARILDA APARECIDA AMARAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061846 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011251-24.2015.4.03.8001

Documento nº 1061846

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7905 - RICARDO CARDOSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1081833 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013195-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1081833

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5846 - RENATA OHL SIERVO SAFI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

14/05/2015 A 15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1084004 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013243-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1084004

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6590 - ALEXANDRE PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 15/05/2015 A

22/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1066776 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012240-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1066776

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5287 - FATIMA MARGARETH SARTORIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/05/2015 a 11/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1066611 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012178-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1066611

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7380 - ADRIANO AYUB PEREIRA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/05/2015 a 11/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1066307 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012118-17.2015.4.03.8001

Documento nº 1066307

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1545 - JOAO SAMPAIO FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 06/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086106 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012554-73.2015.4.03.8001

Documento nº 1086106

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2648 - CARMEM LIGIA SHIMASAKI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

07/05/2015 A 08/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055643 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011100-58.2015.4.03.8001

Documento nº 1055643

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5077 - ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
07/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055657 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011101-43.2015.4.03.8001

Documento nº 1055657

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1310 - MARIA PAULA GARCIA DE N.SAYAO L.CARVALHO LIMA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 27/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055670 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011102-28.2015.4.03.8001

Documento nº 1055670

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5751 - NEIDE APARECIDA DE LIMA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/04/2015 A 23/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055686 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011103-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1055686

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1754 - IRIA DE FATIMA BEZERRA PINHO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
27/04/2015 A 01/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056611 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010889-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1056611

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2150 - JEFFERSON JACOMINI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061841 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011250-39.2015.4.03.8001

Documento nº 1061841

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7734 - CAMILA DOS REIS BORGES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/04/2015 A 28/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061921 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011252-09.2015.4.03.8001

Documento nº 1061921

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6773 - JOANA DARC OLIVEIRA MOTA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
27/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061830 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011301-50.2015.4.03.8001

Documento nº 1061830

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2827 - THAIS AMARAL DI FINI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE Amparo ISAUDE
28/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061835 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011248-69.2015.4.03.8001

Documento nº 1061835

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7486 - ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
28/04/2015 A 05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065654 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012034-16.2015.4.03.8001

Documento nº 1065654

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6247 - TAIS MORAIS GENNARI RUBIO
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
05/05/2015 A 07/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1087495 - Extrato ::

Extrato

Contrato - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS - EPP (CNPJ nº 05.581.135/0001-01). Processo SEI nº 0011189-52.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 194/2013-RP. Espécie: Contrato nº 05.505.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nº 5.450/05, nº 6.204/07 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 07/01/2015. Vigência: na data de sua assinatura até 31/12/2015. Objeto: aquisição de conjuntos de mesas e acessórios para formação de estações de trabalho, com instalação (mesa de apoio retangular). Valor total: R\$10.229,76. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE003576, de 31/12/2014, no valor de R\$10.229,76. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Diego Koloszuk Havelha (Proprietário).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ORION LTDA. (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0031688-23.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 153/2014. Espécie: Contrato nº 08.264.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nº 5.450/05 e nº 6.204/07. Data de assinatura: 07/01/2015. Vigência: em vigor em 07/01/2015, pelo período de 30 (trinta) meses. Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas. Valor total: R\$45.000,00. Recursos Orçamentários: Valores a serem empenhados oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Leandro Ferreira da Silva (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS – AME (CNPJ nº 64.917.818/0001-56). Processo SEI nº 0009407-39.2015.4.03.8001. Modalidade: Dispensa de Licitação. Espécie: Contrato nº 04.619.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 7.853/89, Decretos nº 3.298/99 e nº 2.271/97, IN nº 02/2008-MPOG e suas alterações. Data de assinatura: 05/05/2015. Vigência: a partir de sua assinatura, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias. Objeto: prestação de serviços de facilitador para pessoa com deficiência física, em caráter emergencial. Valor total estimado: R\$20.524,80. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.301.0569.2004.0001-AMOS, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais, Nota de Empenho nº 2015NE001376, emitida em 30/04/2015, no valor de R\$20.524,80. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela

Contratada, Sr. José de Araújo Neto (Presidente).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72). Processo SEI nº 0034227-59.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 171/2014. Espécie: Contrato nº 06.043.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nº 5.450/05 e nº 6.204/07. Data de assinatura: 18/03/2015. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Objeto: execução de modernização tecnológica das instalações de transporte vertical, com fornecimento e instalação de equipamentos com garantia estendida para 5 (cinco) elevadores de passageiros no Fórum Federal das Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo/SP, no regime de execução de empreitada por preço global. Valor total: R\$2.495.686,91. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.11RQ.3928-RFEF, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 44.90.51.92 - Instalações, Nota de Empenho nº 2014NE003549, de 31/12/2014, no valor de R\$2.822.000,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Osvaldo dos Santos Gazola (Procurador) e Sr. Fabiano Augusto Kluppel (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72). Processo SEI nº 0034227-59.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 171/2014. Espécie: Contrato nº 08.270.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nº 5.450/05 e nº 6.204/07. Data de assinatura: 18/03/2015. Vigência: 20 (vinte) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço para Instalação do Canteiro de Obras e Manutenção dos Equipamentos a Modernizar. Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em 6 (seis) elevadores de passageiros, com fornecimento de peças novas, no regime de execução de empreitada por preço global. Valor total estimado: R\$131.449,60. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0127000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16-Manutenção e Conserv. de Bens, Nota de Empenho nº 2015NE000675, de 26/02/15, no valor de R\$6.572,48. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Osvaldo dos Santos Gazola (Procurador) e Sr. Fabiano Augusto Kluppel (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72). Processo SEI nº 0034227-59.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 171/2014. Espécie: Contrato nº 08.271.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nº 5.450/05 e nº 6.204/07. Data de assinatura: 18/03/2015. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar do Termo de Recebimento Definitivo de cada um dos elevadores. Objeto: assistência técnica pós-modernização para 5 (cinco) equipamentos de transporte vertical, com garantia estendida, no regime de execução de empreitada por preço global. Valor total estimado: R\$640.392,00. Recursos Orçamentários: valores a serem empenhados oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Osvaldo dos Santos Gazola (Procurador) e Sr. Fabiano Augusto Kluppel (Procurador).

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: FENIX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. (CNPJ nº 58.720.178/0001-97). Processo SEI nº 0002097-16.2014.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 08.194.30.14. Fundamentação Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666 e suas alterações. Data de assinatura: 28/11/2014. Vigência: em vigor na data de sua assinatura. Objeto: inclusão de local de prestação de serviços, inclusão de postos e inclusão da cláusula de provisionamento de encargos trabalhistas. Valor total: R\$103.111,85. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0127000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000630, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE002805, de 12/11/2014, no valor de R\$13.282,27. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. José Jonas Furlanetto (Sócio).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002558-22.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.501.20.15. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 22/01/2015. Vigência: de 01/02/2015 a 31/07/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. Valor total: R\$918.420,78. Recursos Orçamentários: empenho a ser emitido oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002825-91.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.503.18.15. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 22/01/2015. Vigência: de 01/02/2015 a 31/07/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. Valor total: R\$446.010,84. Recursos Orçamentários: empenho a ser emitido oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS. (CNPJ nº 67.102.020/0001-44). Processo Administrativo nº 9032/2012-NUIN. Espécie: Termo Aditivo nº 04.545.12.14. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inc. I a III, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 19/11/2014. Vigência: até 13/02/2015. Objeto: formalização da suspensão da prestação dos serviços e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário e de seu aditamento. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Miguel Calderaro Giacomini (Diretor-Presidente) e Sr. Emilio Hermida Romero (Diretor de Engenharia).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS. (CNPJ nº 67.102.020/0001-44). Processo Administrativo nº 09033/2012-NUIN. Espécie: Termo Aditivo nº 04.546.12.14. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inc. I a III, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 19/11/2014. Vigência: até 13/02/2015. Objeto: formalização da suspensão da prestação dos serviços e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário e de seu aditamento. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Miguel Calderaro Giacomini (Diretor-Presidente) e Sr. Emilio Hermida Romero (Diretor de Engenharia).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA. - EPP. (CNPJ nº 02.136.688/0001-67). Processo Administrativo nº 07740/2012-NUIN. Espécie: Termo Aditivo nº 04.553.13.15. Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 09/01/2015. Vigência: até 04/06/2015. Objeto: formalização da suspensão da prestação dos serviços e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Luis Antonio Pupinski (Sócio-Diretor).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. (CNPJ nº 90.347.840/0024-04). Processo SEI nº 0000788-57.2014.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 08.206.13.15. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, e § 4º da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 28/01/2015. Vigência: de 28/01/2015 a 27/01/2016. Objeto: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. Valor total: R\$14.860,80. Recursos Orçamentários: empenho a ser emitido oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Welton Luiz de Faria (Supervisor de Assistência Técnica).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17). Processo SEI nº 0009859-20.2013.4.03.8001. Espécie:

Termo Aditivo nº 04.542.25.15. Fundamentação Legal: art. 65, "caput", inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de assinatura: 01/04/2015. Vigência: na data da sua assinatura. Objeto: inclusão, transformação e exclusão de postos de trabalho. Valor total do acréscimo: R\$262.731,97. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE000415, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE001038, de 31/03/2015, no valor de R\$58.037,79. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Alberto Felício Júnior (Procurador). Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 78.533.312/0001-58). Processo SEI nº 0011065-35.2014.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.597.14.15. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, e no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de assinatura: 30/03/2015. Vigência: 04/04/2015 a 04/10/2015. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, reformular a planilha de custos e alterar a descrição dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor total: R\$2.003.195,82. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2015NE000611, a ser oportunamente reforçada. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Rafael Beda Gualda (Procurador). Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 78.533.312/0001-58). Processo SEI nº 0005159-64.2014.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.598.20.15. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, e no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º e inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de assinatura: 30/03/2015. Vigência: 04/04/2015 a 04/10/2015. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, reformular a planilha de custos, alterar a descrição dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, excluir posto de trabalho e reduzir, da Planilha Demonstrativa de consumo de gás, valor de recipiente de gás. Valor total: R\$2.182.239,34. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2015NE000612, a ser oportunamente reforçada. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Rafael Beda Gualda (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Krodi dos Santos, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 19/05/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1088674 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2015-RP
Processo n. 0015425-16.2014.4.03.8000

O pregoeiro torna público que fica adiado "sine-die", a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de Terminais de Autoatendimento para análise de questionamentos e Impugnação de Edital.

São Paulo, 20 de maio de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 20/05/2015,

às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1086267 - Portaria ::

Portaria Nº 1086267, DE 19 DE maio DE 2015.

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/05/2015, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1089194 - Aviso ::

Aviso AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2015-RP Processo n. 0005091-80.2015.4.03.8001.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de solução elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema. Obtenção do edital: a partir de 21/05/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 22/06/2015, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2015, às 10h00.

São Paulo, 20 de maio de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 20/05/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1081593 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 25/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 60/2014-COOR/CÍVEL, de 11 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 1080691 no processo SEI nº 0031793-97.2014.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 22/05 a 29/05/2015, o MM. Juiz Federal DR. CAIO MOYSÉS DE LIMA, em substituição à MMª Juíza Federal DRA. TANIA LIKA TAKEUCHI;

II – O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – ESTABELEECER que o magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 19/05/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085788 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 26/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei nº 5010/66, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do

Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-DIRETORIA DO FORO, de 14 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008–DIRETORIA DO FORO, de 24 de abril de 2008;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 59/2014-COOR/CÍVEL, de 05 de dezembro de 2014;
RESOLVE:
I – ESTABELECEER a escala de Distribuição do Fórum Federal Ministro Pedro Lessa/SP para os meses de julho a dezembro de 2015, como segue:

MÊS	MAGISTRADO(A)
Julho	REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
Agosto	JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Setembro	MARCELO GUERRA MARTINS
Outubro	CIRO BRANDANI FONSECA
Novembro	CARLOS EDUARDO DELGADO
Dezembro (01 a 18)	DIANA BRUNSTEIN

II – CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação da presente portaria.
CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 19 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 19/05/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086041 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 27/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, Técnico Judiciário, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no período de 16/05/2015 a 29/05/2015, em razão de licença médica;

II – DESIGNAR a servidora LEONILDE PUNTEL, RF 2696, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), no dia 15/05/2015, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recurso Judiciário;

III – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no dia 20/05/2015, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recurso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 19 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 19/05/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086198 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 28/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora PATRÍCIA COSTA E SILVA LEITE, RF 878, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 18/05/2015 a 16/06/2015, a partir de 19/05/2015, ficando o período restante remarcado para 25/05/2015 a 22/06/2015, exercício 2015;

II – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor EDUARDO RODRIGUES DA ROSA, RF 965, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de 10/08/2015 a 24/08/2015, para o período de 04/08/2015 a 18/08/2015, exercício 2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 19 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 19/05/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1083139 - Edital ::

Edital

EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO - 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, TITULAR DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, FAZ SABER O SEGUINTE:

1) Em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.010/1966, artigo 13, incisos III e IV; Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, artigos 18 a 24; e Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, artigos 64 a 79, designou o período de **22 a 26 de junho de 2015**, aprovado pela Portaria nº 2.117, de 17 de dezembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização, na 8ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo, da **INSPEÇÃO GERAL**

ORDINÁRIA.

2) Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, no dia **22 de junho de 2015**, às 14 horas, na sala de audiências da Vara, com a presença de todos os servidores, sendo executados pelo juiz federal, cabendo-lhe o exame dos processos e das atividades administrativas da Vara.

3) A inspeção poderá ser prorrogada por mais 5 (cinco) dias úteis, em hipóteses excepcionais e a critério da Corregedoria Regional, mediante solicitação fundamentada do juiz.

4) Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte:

I - não se interromperá a distribuição;

II - não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV;

III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV;

IV - o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

5) Serão recebidas pelo juiz, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, São Paulo/SP, considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense.

6) Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido em 18 de maio de 2015 o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste juízo.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 19/05/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1076060 - Portaria ::

Portaria Nº 1076060, DE 14 DE maio DE 2015.

A DOUTORA **LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS**, M.M JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I – ALTERAR o período de férias da servidora CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ - RF 5579, anteriormente marcado para 01/06 a 20/06/2015 e fazer constar os períodos de 09/12 a 18/12/2015 e 07/01 a 16/01/2016.

II -ALTERAR o período de férias do servidor RUBENS CHEQUE DE CAMPOS - RF 4708, anteriormente marcado para 18/05 a 29/05/2015 e fazer constar o período de 13/07 a 24/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal**, em 19/05/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1082530 - Portaria ::

Portaria Nº 1082530, DE 18 DE maio DE 2015.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E,

1. AUTORIZAR a compensação de dias trabalhados durante o plantão judiciário, do(a)s servidor(a)s **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RF 3446, com o dia **15/05/2015**, nos termos da Resolução nº 36, de 09 março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

2. INDICAR, o(a) servidor(a) **LUIZ HENRIQUE FRITSCH**, RF 7498, para substituir (o)a Oficial de Gabinete, **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RF 3446, no dia **15/05/2015** e em seu período de férias de **18/05/2015 a 03/06/2015**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 18/05/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1086283 - Portaria ::

Portaria Nº 1086283, DE 19 DE maio DE 2015.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta as férias dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade serviço, o período de férias da servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA**, RF 6464, Analista Judiciário de 08/06/2015 a 17/06/2015 para **13/07/2015 a 22/07/2015**.

INCLUIR o período de férias do servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS**, RF 7004, Técnico Judiciário de **25/05/2015 a 03/06/2015**.

CONSIDERANDO as férias da servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA**, RF 6464, Analista Judiciário, no período compreendido entre **13/07/2015 a 22/07/2015**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS**, técnico judiciário, RF 7004, para substituir a referida servidora no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete, no referido período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 19/05/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1087606 - Portaria ::

Portaria Nº 1087606, DE 19 DE maio DE 2015.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA GABINETE, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a superveniência do Provimento n. 433, de 30/04/2015, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a implantação da 4ª Vara Federal nesta 10ª Subseção Judiciária a partir de 25/05/2015,

CONSIDERANDO que a servidora GISLAINE DE CASSIA LOURENCO SANTANA, Analista Judiciária, RF 3843, possui férias marcadas para os períodos de 10 a 29/07/2015 e de 13 a 22/10/2015,

CONSIDERANDO que a referida servidora comporá o quadro de servidores da 4ª Vara Federal a ser instalada, bem como exercerá a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

1 – ALTERAR as férias da servidora GISLAINE DE CASSIA LOURENCO SANTANA, Analista Judiciária, RF 3843, anteriormente marcadas para os períodos de 10 a 29/07/2015 e de 13 a 22/10/2015 para os períodos de 10 a 19/02/2016 e de 11 a 30/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 20/05/2015, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 1086306 - Portaria ::

Portaria Nº 1086306, DE 19 DE maio DE 2015.

O DOUTOR ED LYRA LEAL, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO PRESIDENTE DA 1ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI, RF5696, técnico judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO(FC-5), a partir de 01/05/2015 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada do Juizado Especial

Federal Cível de Mauá.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 19/05/2015, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

:: SEI / TRF3 - 1079437 - Portaria ::

Portaria Nº 1079437, DE 15 DE maio DE 2015.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e **CONSIDERANDO** os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º, inciso IV, da Portaria nº 5.353, de 12 de fevereiro de 2008, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, o qual estabelece que a Comissão elaborará a escala dos Juízes Federais que presidirão as hastas dentre os titulares e substitutos das Varas vinculadas, **CONSIDERANDO** que os certames são realizados no auditório do Fórum Federal de Execuções Fiscais, **RESOLVE:**

I – Estabelecer a escala dos Juízes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas (“HPU”), no segundo semestre do ano de 2015 atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

DIA	HORÁRIO	HASTA/ LEILÃO	JUIZ(A) ESCALADO (A)
06/07/2015	11h	15ª HPU – 144-A CPP – 1º leilão	Bruno Valentim Barbosa
06/07/2015	11h	145ª HPU – 1º leilão	Bruno Valentim Barbosa
20/07/2015	11h	145ª HPU – 2º leilão	Bruno Valentim Barbosa
08/07/2015	11h	15ª HPU – 144-A CPP – 2º leilão	Alfredo dos Santos Cunha
08/07/2015	11h	146ª HPU – 1º leilão	Alfredo dos Santos Cunha
22/07/2015	11h	146ª HPU – 2º leilão	Alfredo dos Santos Cunha
03/08/2015	11h	16ª HPU – 144-A CPP - 1º leilão	Higino Cinacchi Junior
03/08/2015	11h	147ª HPU – 1º leilão	Higino Cinacchi Junior
17/08/2015	11h	147ª HPU – 2º leilão	Higino Cinacchi Junior
05/08/2015	11h	16ª HPU – 144-A CPP 2º leilão	Otávio Henrique Martins Port
05/08/2015	11h	148ª HPU – 1º leilão	Otávio Henrique Martins Port
19/08/2015	11h	148ª HPU – 2º leilão	Otávio Henrique Martins Port
31/08/2015	11h	17ª HPU – 144-A CPP 1º leilão	Renato Lopes Becho
31/08/2015	11h	149ª HPU – 1º leilão	Renato Lopes Becho
14/09/2015	11h	149ª HPU – 2º leilão	Renato Lopes Becho

02/09/2015	11h	17ª HPU – 144-A CPP 2º leilão	Massimo Palazzolo
02/09/2015	11h	150ª HPU – 1º leilão	Massimo Palazzolo
16/09/2015	11h	150ª HPU – 2º leilão	Massimo Palazzolo
05/10/2015	11h	18ª HPU – 144-A CPP 1º leilão	Paulo Alberto Sarno
05/10/2015	11h	151ª HPU – 1º leilão	Paulo Alberto Sarno
19/10/2015	11h	151ª HPU – 2º leilão	Paulo Alberto Sarno
07/10/2015	11h	18ª HPU – 144-A CPP 2º leilão	Simone Schroder Ribeiro
07/10/2015	11h	152ª HPU – 1º leilão	Simone Schroder Ribeiro
21/10/2015	11h	152ª HPU – 2º leilão	Simone Schroder Ribeiro
09/11/2015	11h	19ª HPU – 144-A CPP 1º leilão	Ana Lucia Jordão Pezarini
09/11/2015	11h	153ª HPU – 1º leilão	Ana Lucia Jordão Pezarini
23/11/2015	11h	153ª HPU – 2º leilão	Ana Lucia Jordão Pezarini
11/11/2015	11h	19ª HPU – 144-A CPP 2º leilão	Paulo Cesar Conrado
11/11/2015	11h	154ª HPU – 1º leilão	Paulo Cesar Conrado
25/11/2015	11h	154ª HPU – 2º leilão	Paulo Cesar Conrado

II – A presente Portaria poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para cehas_sp@jfsp.jus.br, indicando o nome do Juiz que permutará.

III – Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Diretoria do Foro.
São Paulo, 15 de maio de 2015

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 15/05/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1087625 - Portaria ::

Portaria Nº 1087625, DE 19 DE maio DE 2015.

O MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL, DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I) RETIFICAR PARCIALMENTE a portaria n. **0864544**, para tornar sem efeito seu item II, no que se refere à designação do servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES, 3762**, para substituição no período de 14/05 a 18/05/15.

II) CONSIDERANDO o afastamento em virtude de licença médica da diretora de secretaria **CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA, 7399**, de 11/05 a 13/05/2015 (processo SEI n.º 0012908-98.2015.4.03.8001), INDICAR o servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES, RF 3762**, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 19/05/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1081202 - Portaria ::

Portaria Nº 1081202, DE 18 DE maio DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
de 25/05 a 31/05/2015	2.ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 19/05/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086278 - Portaria ::

Portaria Nº 1086278, DE 19 DE maio DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0650167, de 08 de setembro de 2014, que editou a Escala Geral de Férias para o exercício 2015 – Período Aquisitivo 2014/2015, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias regulamentares da servidora Cibele Sampaio de Souza Doná - RF 1870, Técnico Judiciário, conforme segue:

De:

3a. Parcela: 21 a 30/09/2015 (10 dias)

Para:

3a. Parcela: 08 a 17/09/2015 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 19/05/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1077894 - Portaria ::

Portaria Nº 1077894, DE 15 DE maio DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 25/05 às 09h de 29/05/2015	5ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 2º ESTABELECE a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
---------	------	------------

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
5ª VARA	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 18/05/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1039231 - Portaria ::

Portaria Nº 1039231, DE 28 DE abril DE 2015.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Estipular a compensação do plantão judiciário da servidora Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF n. 1485, Diretora de Secretaria, realizado no dia 06/01/2015 com o dia 23/04/2015, designando em substituição, no dia mencionado, a servidora Cecília Sayuri Kumagai, RF n. 4507.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 19/05/2015,

às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1084226 - Portaria ::

Portaria Nº 1084226, DE 18 DE maio DE 2015.

A Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, alterados pelo Provimento COGE 78/07 e no Edital de Inspeção, publicado pela Diretoria do Foro no Diário Eletrônico desta Justiça Federal em 23/12/2014, Edição nº 233, no Caderno das Publicações Administrativas;

RESOLVE:

I - Designar o dia **15 de junho de 2015, às 14:00 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão **até o dia 19 de junho de 2015**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II – Determinar que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: I) não se interromperá a distribuição; II) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto no item “IV”; III) não haverá expediente destinado às partes, salvo em virtude do disposto no item “IV”; IV) os Juízes somente tomarão conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e V) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

III - Determinar o recolhimento de todos os feitos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Delegados de Polícia Federal e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos (**03/06/2015**), procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, que deverá ocorrer após 24 (vinte e quatro) horas da requisição mediante publicação ou intimação pessoal, em conformidade com o que dispõe o artigo 77, parágrafo 2º do Provimento COGE 64/2005.

IV – Determinar, conforme preconizado no § 2º do artigo 77 do Provimento COGE 64/2005, que nos processos devolvidos à Secretaria, na fluência do prazo, e nos feitos com prazo para as partes e que estejam em Secretaria, seja colocada certidão com a menção da suspensão dos prazos processuais, possibilitando às partes nova vista dos autos ao final da inspeção, se solicitada, bem como decurso de prazo de forma segura.

V - Determinar a ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-se cópia à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil de Guarulhos, ao Ministério Público Federal, Delegacia de Polícia Federal, Defensoria Pública da União e demais Procuradorias atuantes neste Juízo, devendo, por fim, permanecer cópia afixada no local de costume deste Fórum federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 19/05/2015, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1086094 - Portaria ::

Portaria Nº 1086094, DE 19 DE maio DE 2015.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR as férias da servidora abaixo descrita, por necessidade de serviço.

Nome	R.F.	PERÍODO ORIGINAL	PERÍODO COM ALTERAÇÃO
Clélia Lúcia Saraiva Simões	1030	08/06/2015 a 17/06/2015	25/05/2015 a 03/06/2015

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 19 de maio de 2015.

Alessandra Nuyens Aguiar Aranha

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 19/05/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1088290 - Portaria ::

Portaria Nº 1088290, DE 19 DE maio DE 2015.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a regularidade e a boa qualidade dos trabalhos desenvolvidos na Secretaria desta 5ª Vara, constatados durante os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária, do ano de 2015, não obstante a notória insuficiência do quadro de servidores face à pleora de atividades executadas;

CONSIDERANDO os incomuns empenho, dedicação e presteza na consecução das atividades rotineiras e na solução de problemas, além do elevado espírito de equipe, por parte de todos os servidores e estagiários lotados nesta 5ª Vara Federal - 4ª Subseção de Santos-SP:

RESOLVE: Elogiar os servidores e estagiários a saber:

1. Alexandre Conti, Analista Judiciário - RF 5688;
2. Andréa Cristina Lobato Cardoso, Técnica Judiciária – RF 3869;
3. Danielle da Conceição de Araújo, Técnica Judiciária – RF 7096;
4. Edson Fernando Pereira, Analista Judiciário – RF 6843;
5. Érika de Souza Nóbrega, Técnica Judiciária – RF 5681;
6. Izilda Batista Ferreira, Técnica Judiciária – RF 4579;
7. Márcia Aparecida de Moura Clemente, Analista Judiciária – RF 6017;
8. Maria Luiza Vieira Ramos, Técnica Judiciária – RF 2728;
9. Mário Luiz Kalvan, Técnico Judiciário – RF 2456;
10. Odair Luiz de Campo, Técnico Judiciário-Agente de Segurança – RF 831;
11. Secundo Gonçalves Leite, Técnico Judiciário – RF 853;

12. Sérgio Liberman, Técnico Judiciário-Agente de Segurança – RF 7818;
13. Thaís de Lima Figueiredo, Técnica Judiciária – RF 7178.

Estagiários:-

1. Déborah Caldeira da Silva - TC 031455;
2. Keila Cristina Silva Moura - TC 026651;
3. Melissa de Oliveira Alexandre - TC 026879;
4. Raniery Alves de Cezare - TC 026994;
5. Tamires Coimbra Paciullo - TC 032578.

DETERMINAR que a cópia desta Portaria seja encaminhada para Diretoria do Foro, a fim de que possa ser consignado este elogio junto aos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 20/05/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 19 de maio de 2015

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 1084610 - Portaria ::

Portaria Nº 1084610, DE 19 DE maio DE 2015.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1) Alterar as férias da servidora CLÁUDIA LIGUORI ALBACHIARI – RF. 3976, por absoluta necessidade de serviço, da seguinte forma:

De: 29/06/2015 a 18/07/2015

Para: 13/07/2015 a 01/08/2015

2) DESIGNAR a servidora VIVIAN MORGADO MIRANDA – RF. 6566, como Substituta no afastamento em razão de **LICENÇA MÉDICA** do servidor **MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO – RF. 5079**, Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-05) no período de 29/04/2015 a 30/04/2015.

3) DESIGNAR a servidora VIVIAN MORGADO MIRANDA – RF. 6566, como Substituta no afastamento em razão de **LICENÇA MÉDICA** do servidor **JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL – RF. 3460**, Supervisor Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC05) no período de 04/05/2015 a 05/05/2015.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 19/05/2015, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1086008 - Portaria ::

Portaria Nº 1086008, DE 19 DE maio DE 2015.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NESTA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, esteve em licença médica no dia 18 de maio de 2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no dia 18 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 19 de maio de 2015.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 19/05/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1082163 - Edital ::

Edital

EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE n 64/2005, designou o período de 15 a 19 de junho de 2015, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** neste Juízo.

Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 15 de junho de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e estagiários e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular, Corregedor da 2ª Vara Federal de Sorocaba, **Dr. SIDMAR DIAS MARTINS**, bem como pelo MM. Juiz Federal Substituto, **Dr. MARCELO LELIS DE AGUIAR**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou às hipóteses da alínea “d”; d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção; e, e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, reputados indispensáveis à realização

dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal, com endereço na Av. Antônio Carlos Comitre, n.º 295, nesta cidade de Sorocaba/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, notificados o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sorocaba, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Geral Federal) e Procuradoria da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Sorocaba, aos 18 de maio de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 19/05/2015, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1080387 - Portaria ::

Portaria Nº 1080387, DE 15 DE maio DE 2015.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da 16ª Inspeção Geral Ordinária a ser realizada no período de 11/05 a 15/05/2015,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **CLAUDIA ISMERIA CICOTE**, Analista judiciário, RF 7671, de 04/05 a 15/05/2015 para 18/05 a 28/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 15/05/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 1081068 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 20/2015-DIR

O DOUTOR **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 62, de 10/02/2009, do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução 305, de 07/10/2014, do CJF – Conselho da Justiça Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o atendimento ao público interessado na obtenção de assistência judiciária gratuita;

RESOLVE:

1. As pessoas interessadas na obtenção de assistência judiciária gratuita que procurarem os setores administrativos do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Taubaté, em especial os setores de Distribuição e Protocolo, deverão ser orientadas da forma disciplinada a seguir.
2. Tratando-se de pessoa interessada na obtenção da assistência judiciária gratuita com relação a **processo judicial em andamento na 1ª ou 2ª Vara Federais desta Subseção**, deverá preencher o formulário padrão de requerimento, em modelo anexo a esta Portaria, que será protocolizado e encaminhado à respectiva Secretaria, para decisão pelo Juiz da causa, nos termos do artigo 23 da Resolução CJF 305/2014.
3. Tratando-se de pessoa interessada na obtenção da assistência judiciária gratuita com relação a **processo judicial em andamento no Juizado Especial Federal desta Subseção**, deverá ser encaminhada ao respectivo setor de atendimento para preenchimento de requerimento no respectivo processo eletrônico, na forma disciplinada pelo Juiz Federal Presidente do JEF, e encaminhamento para decisão pelo Juiz da causa, nos termos do artigo 23 da Resolução CJF 305/2014.
4. Tratando-se de pessoa interessada na obtenção da assistência judiciária gratuita, **sem que exista ainda processo judicial em andamento nesta Subseção**, será a ela fornecida a listagem de advogados voluntários cadastrados no Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Jurisdição Federal - AJG/JF, com respectivos endereços e telefones, atualizada mensalmente, nos termos do artigo 43, parágrafo único, da Resolução CJF 305/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia à E. Corregedoria Regional.

Taubaté, 18 de maio de 2015

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal Diretor

Subseção Judiciária de Taubaté

ANEXO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA _____ VARA FEDERAL DE TAUBATÉ/SP

Processo n.º _____

Autor: _____

Réu: _____

Nome do Requerente: _____

Documento de identidade nº: _____ Órgão Emissor/UF: _____

CPF: _____ Profissão: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone para contato: (____) _____

E-mail: _____

Venho a presença de Vossa Excelência solicitar a nomeação de um advogado para atuação no processo acima indicado, tendo em vista que não disponho de recursos para tanto.

D E C L A R O, sob as penas da lei, para fins de obtenção do benefício da assistência judiciária gratuita nos termos da Lei nº 1.060/1950, que sou pobre na acepção jurídica do termo, e não estou em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado sem prejuízo de meu sustento próprio e de minha família.

Taubaté, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do requerente

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/05/2015, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1077678 - Portaria ::

Portaria Nº 1077678, DE 15 DE maio DE 2015.

A DOUTORA FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 15/05/2015 às 09h de 22/05/2015	JEF	Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 15/05/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 1085326 - Portaria ::

Portaria Nº 1085326, DE 19 DE maio DE 2015.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar período de férias dos servidores em atividade no apoio ao gabinete deste Juízo, para melhor organização dos trabalhos e atividades desenvolvidas,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço os períodos de férias da servidora:

1. LUCILIA YUMI OGURI MORYA, RF 4885:

De 13/07/2015 a 22/07/2015 (10 dias) para 20/07/2015 a 29/07/2015;

De 12/08/2015 a 21/08/2015 (10 dias) para 08/09/2015 a 17/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 19/05/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 1087600 - Portaria ::

Portaria Nº 1087600, DE 19 DE maio DE 2015.

P O R T A R I A

21/2015

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2014 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 37/2014 a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva para o ano de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 56/2014 a qual alterou a 2ª parcela de férias da servidora **GIOVANIA LIMA DA SILVA**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7329;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º e o 3º períodos de férias da referida servidora, anteriormente designados para 25/05/2015 a 03/06/2015 (2º parcela) e 16/09/2015 a 25/09/2015 (3ª parcela), para gozo nos períodos de **16/09/2015 a 25/09/2015** (= 10 dias) e **09/12/2015 a 18/12/2015** (= 10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 19/05/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1077137 - Edital ::

Edital

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas no Art. 4º, I, "c", da Resolução 079/2009-CJF, e no § 2º do Art. 1º da Resolução nº 191/2009-TRF3, torna público o 2º **Concurso de Alteração de Lotação 2015**, destinado ao preenchimento dos claros de lotação.

Para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa:

01 (uma) vaga no Juizado Especial Federal de Dourados - MS;

01 (uma) vaga na 1ª Vara Federal em Três Lagoas - MS

01 (uma) vaga na 1ª Vara Federal de Corumbá - MS e;

02 (duas) vagas na 1ª Vara de Ponta Porã - MS.

I – O prazo de inscrição será de **3 (três) dias**, contados da publicação deste Edital, devendo o interessado encaminhar **somente por e-mail**, para a Seção de Pessoal, devidamente digitalizado, o requerimento dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I, com a anuência do Juiz Federal a que estiver subordinado;

II - O servidor poderá indicar outras lotações de seu interesse, na hipótese de surgimento de novos claros de lotação em decorrência deste concurso;

III- Para os fins do item I, considera-se data do protocolo aquela em que o requerimento for enviado, **por e-mail**, à Seção de Pessoal, na Subseção Judiciária de Campo Grande;

IV – O servidor que tiver sua lotação alterada no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul somente poderá ter novo pedido de alteração de lotação apreciado após o decurso de **02 (dois) anos**, ressalvadas as hipóteses de deslocamento para acompanhamento de cônjuge ou companheiro e por motivo de doença do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente;

V – Será desclassificado do certame, após comprovação da Seção de Pessoal, o servidor que tiver sofrido penalidade de advertência no último ano ou de suspensão, nos últimos 3 (três) anos anteriores ao pedido;

VI – Será permitida a participação dos servidores removidos, por meio do SINAR, sendo que a data válida para os critérios de desempate será aquela em que o servidor foi lotado na Seccional Sul-mato-grossense.

VII - Visando o equilíbrio do quadro de vagas da SJMS, o Juiz Federal Diretor do Foro poderá indeferir as inscrições dos servidores que estiveram cedidos/removidos/em licença para acompanhamento de cônjuge, lotados em unidade diversa a que estiver se inscrevendo.

VIII – Havendo número de interessados superior ao da vaga oferecida, serão adotados os seguintes critérios de desempate, observando-se o dia **30/04/2015** como data limite para a contagem de tempo:

a) maior tempo de serviço na Justiça Federal de Mato Grosso do Sul;

b) maior tempo de serviço no Poder Judiciário da União;

c) maior tempo de serviço público federal;

d) maior prole;

e) maior idade.

IX - A alteração de lotação dar-se-á **a pedido**, pelo que a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul **não** arcará com nenhum ônus financeiro dela decorrente, tampouco fornecerá ao servidor certidão declarando interesse da administração na alteração de lotação, principalmente para fins de acompanhamento de cônjuge e transferência para instituição de ensino superior;

X – Será divulgada no Diário Eletrônico a lista dos servidores inscritos (lotação de origem/classificações obtidas);

XI - O prazo para eventual recurso, que será dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, encaminhado à Seção de Pessoal, via correio eletrônico, será de **01 (um) dia**, após a publicação da lista com as respectivas classificações;

XII- Decorrido o prazo para eventuais recursos, será homologado o resultado final pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com a divulgação, no Diário Eletrônico, do nome dos servidores que terão suas lotações alteradas e as respectivas lotações de origem. A partir de então, não poderá haver desistência do processo de alteração de lotação;

XIII - Para que não haja prejuízo à unidade de lotação de origem, a efetiva alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício, ressalvada a liberação, antes desse prazo, pelo respectivo Juiz Federal, conforme previsto no modelo de requerimento constante do Anexo I;

XIV - Decorrido o prazo mencionado no item anterior, o servidor disporá de **03 (três) dias corridos** para a retomada do exercício do cargo na nova lotação;

XV- Se não ocorrer a alteração de lotação por força do presente Edital, o cargo será ocupado por candidato habilitado no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

XVI - A lotação definitiva nas unidades das Subseções Judiciárias dos servidores contemplados, ficará a critério do Diretor da Subseção.

XVII- Os servidores cuja alteração de lotação já foi publicada pela Portaria nº 1059963 de 07.05.2015, disponibilizada no Diário Eletrônico do dia 13.05.2015, **não poderão** participar do presente Concurso.

ANEXO

2º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2015

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

NOME, **RF**-....., ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, lotado(a) na(o) da Subseção Judiciária de

Tendo em vista a divulgação do **2º Edital de Alteração de Lotação/2015**, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, e ciente das condições e requisitos ali expressos, vem à presença de Vossa Excelência requerer alteração de sua lotação para:

01 (uma) vaga no Juizado Especial Federal de Dourados - MS;

01 (uma) vaga na 1ª Vara Federal em Três Lagoas - MS;

01 (uma) vaga na 1ª Vara Federal de Corumbá - MS, e

02 (duas) vagas na 1ª Vara de Ponta Porã - MS.

() Outras Subseções, por ordem de preferência, caso surjam novas vagas em decorrência deste concurso:

1)

2)

3)

Informo, para fim de eventual desempate, que:

a) meu tempo de serviço na Justiça Federal de Mato Grosso do Sul é de _____ dias;

b) meu tempo de serviço no Poder Judiciário da União é de _____ dias;

c) meu tempo de serviço público federal é de _____ dias;

d) minha prole é de _____ filhos;

e) minha data de nascimento é _____.

Termos em que

Q. pede deferimento.

.....de.....de 2015.

(Assinatura do Servidor)

Autorização do superior hierárquico

() De acordo, desde que a efetiva alteração de lotação ocorra somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício.

() De acordo, podendo a alteração de lotação ocorrer logo após o resultado do certame, ficando no aguardo da reposição da vaga, tão logo o novo servidor entre em exercício.

_____/_____/_____

Juiz(a) Federal Data

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 19/05/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1084063 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001527-90.2015.4.03.8002

Documento nº 1084063

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, da Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007, da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010, publicada em 24.11.2010, e à vista da informação da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SEI nº 0770004), **DEFIRO** aos servidores a seguir relacionados, o pagamento dos percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1 e a referida correção de período para adequação das concessões anteriores de Adicionais de Qualificação por ações de treinamento, descrita na Tabela 2. Os percentuais deverão incidir sobre os vencimentos básicos dos servidores beneficiados.

Tabela 1

PROCESSO	RF	NOME	CARGO	% CONCEDIDO	INÍCIO	FINAL	% TOTAL ativo
PROCESSO Nº 007/2010-SUDE/NUR E	6442	ADRIANE EMILIA MANTOVANI	AJ, AJ	1%	22/06/2015	19/12/2017	3%
PROCESSO Nº 007/2010-SUDE/NUR E	6442	ADRIANE EMILIA MANTOVANI	AJ, AJ	1%	30/06/2017	07/03/2018	3%
PROCESSO Nº 256/2008-SUPE/SADM	6267	CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	AJ, AJ	1%	30/06/2015	25/02/2018	3%
0000867-96.2015.4.03.8002	1274	CRISTINA LOIÁCONO	AJ, EO	1%	09/03/2015	21/01/2019	3%
0000852-30.2015.4.03.8002	6419	DANIELE PIRES DE ASSIS	TJ, AA	2%	05/03/2015	11/07/2017	3%
0000852-30.2015.4.03.8002	6419	DANIELE PIRES DE ASSIS	TJ, AA	1%	30/12/2015	11/07/2017	3%
0000852-30.2015.4.03.8002	6419	DANIELE PIRES DE ASSIS	TJ, AA	1%	12/07/2017	23/11/2018	3%
0001059-29.2015.4.03.8002	6422	FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO	TJ	2%	14/04/2015	17/01/2019	3%

0001059-29.2015.4.03.8002	6422	FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO	TJ	1%	14/11/2018	17/01/2019	3%
0001239-45.2015.4.03.8002	5967	FRANK ROGERS PEREIRA	AJ, AAE	2%	14/04/2015	30/12/2018	3%
0001239-45.2015.4.03.8002	5967	FRANK ROGERS PEREIRA	AJ, AAE	1%	05/06/2017	30/12/2018	3%
0001212-62.2015.4.03.8002	7409	IGOR LEONARDO PEREIRA BARBOSA	AJ, AJ	3%	14/04/2015	17/01/2019	3%
0001529-60.2015.4.03.8002	6312	IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA	AJ, PT	1%	22/06/2015	12/05/2019	3%
0001841-70.2014.4.03.8002	5705	MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	AJ, AJ	1%	06/05/2015	05/05/2015	3%
0001377-12.2015.4.03.8002	7111	RAFAELA PIRES DE OLIVEIRA	AJ, AJ	1%	29/04/2015	29/03/2019	3%
PROCESSO Nº 95/2007-SUPE/SADM	4210	TIAGO JOSÉ TAMIOZZO	TJ, AA	1%	14/06/2015	21/04/2018	3%
0001184-94.2015.4.03.8002	5107	VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO	AJ, AJ	1%	22/06/2015	05/04/2019	3%

Tabela 2

PROCESSO	RF	Nome	BOLETIM	ONDE SE LÊ			LEIA-SE		
				Início	Fim	% Concessão	Início	Fim	% Concessão
PROCESSO Nº 016/2009-SUPE/SADM	2882	ALDO CRISTINO	018/2011 SUDE/NURE	22/07/2011	04/11/2014	1%	24/03/2011	23/03/2015	1%
PROCESSO Nº 016/2009-SUPE/SADM	2882	ALDO CRISTINO	018/2011 SUDE/NURE	22/06/2011	21/06/2015	1%	24/10/2011	23/10/2015	1%

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências. Publique-se. Translade-se cópia da informação e deste despacho aos processos dos servidores interessados e anexe-se a esses a folha com a ordenação de certificados relativa à(s) concessão(ões) de percentuais ao interessado do processo, retirada do SINC ou do controle de certificados, para melhor esclarecimento da forma da concessão do benefício.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa**, em 19/05/2015, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1070097 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

Documento nº 1070097

À vista do requerimento 0781168 e Homologação Lic Med SJMS 0835980, concedo ao(à) servidor(a) CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063, licença para tratamento de saúde no período de 20/11 a 19/12/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/05/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1083235 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000886-05.2015.4.03.8002

Documento nº 1083235

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao servidor **WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES, RF 6974**, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (09.03.2015)**. Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/05/2015, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1082722 - Portaria ::

Portaria Nº 1082722, DE 18 DE maio DE 2015.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de

Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5186	Edimara Aparecida Barbon da Silva	C 11	C 12	01/12/2014
5228	India T. Della Pace Alves de Souza	C11	C12	19/12/2014
4864	Yara Bianca Bellucci	C12	C13	10/05/2015

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6335	Adriano Nogueira Pinna	B 6	B 7	13/04/2015
5997	Dario Ferreira	B 7	B 8	09/04/2015

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6753	Larissa Girardelo Timbola	A4	A5	04/02/2015
6833	Rosane Pinheiro Dias	A4	A5	29/04/2015

II - CONCEDER promoção funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5280	Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios	B 10	C 11	19/01/2015

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7382	Luiz Francisco de Lima Milano	B10	C11	22/03/2015

III - CONCEDER promoção funcional na carreira de Técnico Judiciário à servidora **RAQUEL ROSSATO, RF 6203**, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Administrativa, da Classe e Padrão "A 5" para Classe e Padrão "B 6", a partir de 01.10.2013, com efeitos financeiros a partir de 23.04.2015, em consonância com a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3, que dispõe que seja concedida ao servidor a promoção, tão logo comprove o mínimo de 80 horas de ações de treinamento necessário, de acordo com o § 5º do art. 21 da Resolução nº 43/08, mantendo-se o período de gestão, porém, com efeitos financeiros baseados na data de protocolo do último certificado comprobatório.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/05/2015, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1081013 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001598-63.2013.4.03.8002

Documento nº 1081013

Ref. : Averbação de tempo de serviço do servidor **DIELSON MENEZES DA SILVA**, RF 6893, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador, em exercício na JFMS, desde **10.06.2011**.

Tendo em vista a informação retificadora n. 0764745, averbo **4.868 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito) dias**, equivalentes a 13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, referentes ao período de 23/01/1998 a 13/01/1999 e 01/02/1999 a 09/06/2011, em que prestou serviço ao Exército Brasileiro, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/05/2015, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1087609 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002971-95.2014.4.03.8002

Documento nº 1087609

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora **PRISCILA MORAES SANDIM BILATI**, RF 6932, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/05/2015, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085911 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001493-52.2014.4.03.8002

Documento nº 1085911

Concedo os seguintes períodos de licenças para tratamento de saúde da servidora **MARINA CELIA ZANETTI**, RF 7384, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º da Lei nº8112/90:

- de 25/08/2014 a 28/11/2014, à vista do Laudo Médico Pericial 0729420 e Homologação 0769946;
- de 29/11/2014 a 27/02/2015, à vista do Laudo Médico Pericial 0903830 e Homologação 0905910;
- de 02/03/2015 a 31/03/2015, à vista do Laudo Médico Pericial 0966764 e Homologação 1041963;
- de 01/04/2015 a 27/05/2015, à vista do Laudo Médico Pericial 1077452 e Homologação 1081798.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/05/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086246 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002090-21.2014.4.03.8002

Documento nº 1086246

Concedo os seguintes períodos de licenças para tratamento de saúde do servidor JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º da Lei nº8112/90:

- de 24/02/2015 a 24/05/2015, à vista do Laudo Médico Pericial 1072551;
- de 25/05/2015 a 22/08/2015, à vista do Laudo Médico Pericial 1075069.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/05/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1080246 - Portaria ::

Portaria Nº 1080246, DE 15 DE maio DE 2015.

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias; e,

CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria n.º 0956949 (Processo SEI n.0000885-20.2015.4.03.8002), que interrompeu, **a partir de 17/03/2015**, as férias da servidora ROSANNE DELFINO CORRÊA, Supervisora da Seção de processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), Técnico Judiciário, RF 6204, designadas para 16/03 a 14/04/2015 (1ª etapa do período aquisitivo 2014/2015), **restando vinte e nove (29) dias restantes para gozo oportuno,**

R E S O L V E :

MARCAR o restante das férias da servidora ROSANNE DELFINO CORRÊA, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme abaixo:

I - 1ª etapa: de 22/06 a 03/07/2015 (12 dias);
II - 2ª etapa: de 16/11 a 02/12/2015 (17 dias).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 18/05/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 1085318 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 16/2015

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir da publicação, o servidor **RUI COSTA PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7414, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

II – DISPENSAR, a partir da publicação, o servidor **FÁBIO AKIRA YAMAMOTO**, Analista Judiciário, RF 7372, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5);

III – DISPENSAR, a partir da publicação, o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, Técnico Judiciário, RF 6918, da função comissionada de Assistente I (FC-4);

IV – DESIGNAR, a partir da publicação, o servidor **RUI COSTA PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7414, para a função comissionada de Assistente I (FC-4);

V – DESIGNAR, a partir da publicação, o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, Técnico Judiciário, RF 6918, para exercer a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05);

VI – DESIGNAR, a partir da publicação, o servidor **FÁBIO AKIRA YAMAMOTO**, Analista Judiciário, RF 7372, para exercer a função de Assistente de Gabinete (FC-04);

VII – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 19/05/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.